



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº.509/08

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 36.902,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS) E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a Abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente, na seguinte dotação orçamentária:

*Órgão: 06 Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade: 02 Saúde Recursos Estaduais
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 119 Saúde para Todos
Proj./Ativ. 2.086 Consulta Popular
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .R\$ 36.902,00*

Valor do Crédito Adicional Especial R\$ 36.902,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, na seguinte dotação orçamentária:

*Órgão: 05 Secretaria de Agr.Com.Ind.Pec.Tur.Des. e Obras
Unidade: 01 Obras
Proj./Ativ. 1.025 Aquisição de Máquinas e Veículos
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 3.500,00*

Valor do Crédito Adicional Suplementar R\$ 3.500,00

Valor Total: R\$ 40.402,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo primeiro no valor de R\$ 36.902,00 (Trinta e seis mil e novecentos e dois reais) e Suplementar de que trata o artigo segundo no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais):

- a) O recurso da Consulta Popular do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 36.902,00 (Trinta e seis mil novecentos e dois reais);
- b) A provável arrecadação a maior apurada no Exercício de 2008, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 24 de Outubro de 2008.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vinissios Martins
Sec. de Adm. Plan e Fazenda